



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 889/2022 - ANO VI

RIO NEGRO-MS, TERÇA-FEIRA

04 DE JANEIRO DE 2022

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Escobar Pinheiro da Silva
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretária – Nair Oliveira Silva
Vereador – Edson Muniz dos Santos
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Ismael do Nascimento
Vereador –
Vereadora – Neuza Maria dos Santos

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N. 612/2022

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Nomear **DENER FERREIRA DE CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 489.793 SSP/MS e do CPF nº 466.025.501-87, para o cargo em comissão de Coordenador do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, com lotação na Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, nesta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2022.

Rio Negro/MS, 04 de janeiro de 2022

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

DECRETO N. 611/2022

“EXONERAR SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL 2, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Exonerar **DENER FERREIRA DE CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 489.793 SSP/MS e do CPF nº 466.025.501-87, do Cargo de Assessor I, DAS-2, no Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2022.

Rio Negro/MS, 04 de janeiro de 2022

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE TRIBUTOS



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003
MUNICÍPIO - RIO NEGRO - MS

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00001, de 04 de Janeiro de 2022.

Intima c/s(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 4º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.911/2006 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA c/s(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Constatação e Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
MIGUEL KNAPP JUNIOR	056.387.081-35	9145/00029/2021
MIGUEL KNAPP JUNIOR	056.387.081-35	9145/00029/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Cleidimar Da Silva Camargo	Matrícula: 00001030
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	Assinatura:

Anderson G. Rodrigues
FISCAL DE TRIBUTOS
MATRÍCULA 508

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Rio Negro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SEBASTIÃO EVALDO PAES DA SILVA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NOS TERMOS DO ARTIGO 148, DO REGIMENTO INTERNO.

CONVOCA, nos termos do artigo 148 do Regimento Interno, sessão extraordinária da Câmara Municipal, para o dia **01 de fevereiro de 2022**,

às 08h:00min, a realizar-se no Edifício Sede do Poder Legislativo, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte:

POSSE DE SUPLENTE A VEREADOR, Autor: Mesa Diretora, Assunto: "Sessão extraordinária de posse do Senhor Eronides Sabino Nery, Suplente a Vereador pelo Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, e dá outras providências".

Câmara Municipal de Rio Negro/MS, 04 de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO EVALDO PAES DA SILVA
PRESIDENTE



Prefeitura Municipal
RIO NEGRO
Mato Grosso do Sul